

Ofício nº 204/2017

Salvador, 14 de agosto de 2017.

À Sua Excelência o Senhor  
Nestor Duarte Guimarães  
Secretário Estadual de Administração Penitenciária e Ressocialização  
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP

Prezado Secretário,

O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia – ADPEB/Sindicato, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar o acórdão do processo nº 0062430.2006.805.0001(anexo), em trâmite na 5ª Câmara Cível do TJ/BA, referente à custódia de presos, proposto por este Sindicato, salientando-se que o mesmo estipula o prazo de 5 (cinco) anos para que o Estado adote as providências no sentido de responsabilizar-se pela custódia dos presos que estão à disposição da justiça.

Assim sendo, solicitamos informações quanto as providências já adotadas para o cumprimento da referida ordem judicial por essa Secretaria, no que tange a retirada dos presos custodiados nas Delegacias de Polícia, considerando que o prazo legal se encerra no mês de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

  
**FABIO DANIEL LORDELLO VASCONCELOS**  
Presidente

SEAP/PROTOCOL  
Data: 14.08.17  
Horas: 13:50  
Ass: Joane